

PORTARIA DE DISPENSA FMS Nº 014/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Saúde solicita a contratação de empresa para o fornecimento de lençóis, tecidos para biombos e sacos de tecido para coleta, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24h) do município de Augustinópolis-TO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação do Secretário Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA-MEI**, natureza jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **50.821.041/0001-17**, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA-MEI** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para o fornecimento dos produtos, objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da empresa **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS LIMA-MEI**, natureza jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.821.041/0001-17, sediada na Rua Isaias dos Santos Correa nº 122 Bairro centro, Araguatins-TO, no valor de **RS 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais)**, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 05.13.00 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0208.2.053 - Manutenção das Ações da Atenção de Atenção Básica em Saúde. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- FICHA: 000592- Fonte: 1.600.0000.000000

Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 05.13.00 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0208.2.057 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- FICHA: 000628 - Fonte: 1.600.0000.000000 / Fonte: 1.621.0000.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao 15 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal